
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **027**/2014

*Denomina de Rua Santo Antonio a artéria que indica,
conforme croqui de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santo Antonio, a artéria do Município de Eusébio constante do croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.


JOSÉLIO TAVARES DE ABREU (GOGA)
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de via que necessitam de denominação oficial, a fim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.



JOSELITO TAVARES DE ABREU (GOGA)
Vereador de Eusébio

AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ,

RUA SANTO ANTONIO

RUA DA PAZ

RUA STº ADRIANA

AV. PIONEIRO